

Lista B

"O conhecimento e a experiência ao serviço de Todos"

O nosso compromisso:

1. Verificar que são observadas todas as disposições aplicáveis ao plano de pensões e à gestão do respetivo fundo de pensões;
2. Solicitar que a Entidade Gestora disponibilize a todos os membros da comissão de acompanhamento, com uma regularidade inferior à anual prevista na Lei, de um conjunto de informações para acompanhamento da gestão do fundo de pensões, nomeadamente indicadores de rentabilidade (KPI);
3. Acompanhar as reclamações/dúvidas colocadas pelos participantes e beneficiários e verificar os níveis de serviço para as respostas;
4. Propor reuniões com os gestores da carteira de investimentos do fundo de pensões.